

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 004/2020

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores para cargos em comissão e dá outras providências.”

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 021/2017 e Lei Complementar nº 024/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE, e ainda

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 044/2019 de 18 de dezembro de 2019, que altera a simbologia dos cargos em comissão,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo indicados dos cargos comissionados respectivos.

I – **Edilson Gonçalves de Souza**, portador de cédula de identidade nº 0709137141, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 148.267.468-81 do cargo de Assessor Administrativo IV, simbologia DAS 15, vinculado a Diretoria 1 de Água, Esgoto Interior, Gestor Técnico.

II - **Luciel Ferreira da Silva**, portador de cédula de identidade nº 1648123900, SSP/BA, CPF nº 053.203.255-17, do cargo Assessor Administrativo III, simbologia DAS 13, vinculado a Diretoria de Água e Esgoto do Interior.

III - **Renato Gonçalves da Silva**, portador de cédula de identidade nº 13389507 62, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 071.824.935-14, do cargo de Assessor Administrativo II, simbologia DAS 13, vinculado a Diretoria 1 de Água e Esgoto do Interior.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo indicados para os cargos comissionados respectivos.

I – **Edilson Gonçalves de Souza**, portador de cédula de identidade nº 0709137141, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 148.267.468-81 para o cargo de

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Assessor Administrativo III, simbologia DAS 14, vinculado a Diretoria 1 de Água, Esgoto Interior, Gestor Técnico.

II – **Luciel Ferreira da Silva**, portador de cédula de identidade nº 1648123900, SSP/BA, CPF nº 053.203.255-17, para o cargo de Assessor Administrativo II, simbologia DAS 13, vinculado a Diretoria de Água e Esgoto do Interior.

III – **Renato Gonçalves da Silva**, portador de cédula de identidade nº 13389507 62, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 071.824.935-14, para o cargo de Supervisor, simbologia DAS 11, vinculado a Diretoria 1 de Água e Esgoto do Interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 16 de Janeiro de 2020.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 005/2020

*“Concede Licença-prêmio ao
servidor municipal HUBERTO
SILVA MONTE SANTO.”*

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

CONSIDERANDO a conclusão do lapso temporal que autoriza a licença, vez que a admissão do servidor ocorreu em 01 de agosto de 1990, documentos anexos, e

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 001/2020 respaldando o direito do servidor ao gozo pretendido,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder liberação parcial de **01 (um)** período de Licença-Prêmio ao servidor municipal, HUBERTO SILVA MONTE SANTO, leiturista, matrícula 263, com afastamento temporário das atividades inerentes ao seu cargo pelo prazo de **01 (um) mês**, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.605, de 31 de março de 2016, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 16 de janeiro de 2020.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretora Presidente